



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO PPGIDH Nº 01/2019**

Revoga o Regulamento aprovado em 19/09/2015 e Regulamenta a Concessão de bolsas de estudos para estudantes regulares do PPGIDH em nível de mestrado e doutorado.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para regulamentar a distribuição de bolsas de estudo concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Demanda Social (CAPES-DS), pelas demais agências públicas de fomento e pela própria Universidade Federal de Goiás (UFG), não se aplicando às bolsas vinculadas a projetos de pesquisa específicos ou a Editais que prevejam regras próprias para sua concessão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A concessão de bolsas para os estudantes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGIDH será feita por meio de um edital próprio no início do ano letivo ou em qualquer momento que houver necessidade;

**Art. 2º.** A Comissão de Bolsas será eleita pela CPG e designada por meio de portaria do PPGIDH pelo período de 2 (dois) anos;

**Art. 3º.** Os critérios para a concessão da bolsa deverão levar em consideração o mérito acadêmico e diferentes aspectos relativos à inclusão social, tendo por base a política de cotas sócio-econômicas e raciais praticadas na UFG;

**Art. 4º.** Os casos omissos serão decididos pela CPG.

Goiânia, 04 de abril de 2019

---